

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 154045

Número do Contrato: 44/2024.
Nº Processo: 23108.090194/2023-29.
Pregão. Nº 90004/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. Contratado: 06.319.069/0001-69 - M. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 29/03/2026 até 29/03/2028, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 29/03/2026 a 29/03/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.292.347,27. Data de Assinatura: 05/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 05/03/2026).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: 23108.066723/2020-21 Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO E INTERCÂMBIO ACADÊMICO, CIENTÍFICO E CULTURAL CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO E O INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e Instituto Politécnico de Bragança Objeto: O presente Acordo tem por objeto estabelecer as bases, formas e condições pelas quais as instituições signatárias se comprometem a promover a internacionalização por meio de um programa de cooperação mútua, abrangendo o intercâmbio acadêmico, científico e cultural em áreas de interesse comum. CLÁUSULA ÚNICA - O programa de cooperação referido nesta cláusula implicará, especificamente: 1. Intercâmbio de informações entre os responsáveis pelos trabalhos de pesquisa; 2. Elaboração de programas de pesquisa; 3. Troca de experiências e informações educacionais; 4. Intercâmbio de professores, estudantes, especialistas e pessoal administrativo; 5. Participação recíproca em debates, conferências e simpósios de interesse mútuo; 6. Realização de práticas que possam abranger todas as categorias da comunidade acadêmica. Assinatura: 24/02/2026. Vigência: O presente Acordo entra em vigor na data de sua assinatura pelos representantes legais das Partes e permanecerá vigente pelo período de cinco (5) anos, contados a partir dessa data. Findo o prazo inicial, o Acordo será automaticamente renovado por igual período, salvo manifestação expressa em contrário por qualquer das Partes. Assinam: Marluce Aparecida Souza e Silva, Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT e Orlando Isidoro Afonso Rodrigues, Presidente do Instituto Politécnico de Bragança.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 154054

Número do Contrato: 146/2024.
Nº Processo: 23104.022115/2024-78.
Dispensa. Nº 362/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 15.513.690/0001-50 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA. Objeto: 1.1. Acrescer ao valor global do contrato o montante de R\$14.020,51 (quatorze mil e vinte reais e cinquenta e um centavos); 1.2. Em razão do acréscimo, o valor global do contrato de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) é alterado para R\$214.020,51 (duzentos e quatorze mil e vinte reais e cinquenta e um centavos); 1.3. Modificar o plano de trabalho, substituindo o anexo i do 1º termo aditivo pelo anexo i deste termo aditivo (documento sei 6292808).. Vigência: 01/04/2026 a 10/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 214.020,51. Data de Assinatura: 01/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 01/04/2026).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 49/2025 - UASG 154054

Nº Processo: 23104.001416/2025-49. Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 15.513.690/0001-50 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA. Objeto: As partes resolvem, de comum acordo, rescindir todas as cláusulas, termos e condições do contrato nº 49/2025-ufms, referente à contratação da fundação de apoio à pesquisa, ao ensino e à cultura (fapec) para apoiar a ufms em projeto institucional, prestando serviços de gestão administrativa e financeira, necessários à execução do projeto de ensino - curso de pós-graduação lato sensu denominado "mba em gestão, gastronomia e promoção da saúde em serviços de alimentação" - turma 2, firmado em 31.05.2025, sendo certo que seus termos e condições deixam de produzir, a partir da assinatura deste termo de rescisão por ambas partes, os efeitos permitidos em direito, tanto em relação aos direitos como aos deveres e obrigações consignados no instrumento contratual original.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Data de Rescisão: 01/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 02/04/2026).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EDITAL Nº 90/2026, DE 2 DE ABRIL DE 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO PARA A VAGA RESERVADA AOS CANDIDATOS NEGROS DO EDITAL Nº 46/2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a candidata abaixo relacionada para o procedimento de confirmação complementar à autodeclaração para pessoas negras, referente ao processo seletivo simplificado para o provimento de vagas em cargos de Professor Substituto do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal do Pampa, do Edital nº 46/2026:

1. Fica convocada a candidata abaixo relacionada para comparecer ao procedimento complementar à autodeclaração de pessoa candidata negra, a ser realizada no dia 09/04/2026, no horário preestabelecido:

Área de Conhecimento	Candidata	Horário
Patrimônio Histórico, História e Ensino da Cultura Afro-brasileira	Giovana Pontes Farias	10h e 00 min

2. LOCAL: o procedimento será promovido sob a forma telepresencial (remota), mediante utilização da ferramenta Google Meet, com base no art. 18 da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2025, Seção 1 - Extra A, página 2, que regulamenta o procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas optantes pela reserva de vagas para pessoas negras, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da Lei nº 15.142/2025 e do Decreto nº 12.536/2025.

2.1. A candidata convocada receberá as orientações e o link da sala para ingressar e participar do procedimento, na ferramenta Google Meet, por meio do endereço de e-mail cadastrado no ato de inscrição no processo seletivo simplificado do Edital nº 46/2026, inclusive para envio de cópia do documento de identidade que será utilizado em sua identificação, conforme item 3. deste edital.

2.2. É de responsabilidade da candidata dispor dos meios tecnológicos e básicos indispensáveis para realização do procedimento, bem como possuir conhecimentos prévios sobre a utilização da ferramenta.

3. A candidata convocada para o procedimento deverá comparecer telepresencialmente na data, hora e local determinados neste edital e deverá apresentar, durante a filmagem, documento de identidade nos termos da legislação vigente e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação.

3.1. A candidata deverá ratificar, junto à Comissão de confirmação complementar à autodeclaração, as informações prestadas em sua autodeclaração.

4. A Comissão de confirmação complementar à autodeclaração será composta por cinco membros e seus suplentes, nos termos dos §§2º e 3º do Art. 8º do Decreto nº 12.536/2025 e do §2º do Art. 19 da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025.

4.1. A avaliação da Comissão quanto à condição de pessoa negra de cor preta ou parda considerará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pela candidata no Processo Seletivo Simplificado.

4.2. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de confirmação complementar à autodeclaração de candidatos negros realizados em outros processos seletivos simplificados.

4.3 Não será admitida, em nenhuma hipótese, a prova baseada em ancestralidade.

5. O procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de pessoa candidata negra será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pela candidata.

5.1. A pessoa candidata negra que não comparecer ao procedimento de confirmação complementar à autodeclaração ou recusar a realização da filmagem, nos termos do item 5, poderá prosseguir no processo seletivo simplificado pela ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, conceito ou pontuação suficiente para as fases seguintes.

5.1.2. Na hipótese de a pessoa não possuir conceito ou pontuação suficiente para as fases seguintes, como previsto no item 5.1, a pessoa será eliminada do certame, dispensada a convocação suplementar de pessoas candidatas não habilitadas.

6. Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento e não será realizado procedimento, em hipótese alguma, fora do ambiente, da data e dos horários predeterminados neste edital.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Concessão de Estágio nº 13/2026-UFMS. Processo n.º 23104.006476/2026-39. Celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e a UNIVERSIA BRASIL S.A (Agente de Integração). Objeto: O CONVÊNIO tem por objeto oportunizar estágio não obrigatório aos acadêmicos matriculados nos cursos de graduação presencial e a distância da UFMS. Data de Assinatura: 31.03.2026. Vigência: 31.03.2026 a 31.03.2031. Assinam: Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, Reitora, pela UFMS, e o representante da outra parte.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Concessão de Estágio nº 14/2026-UFMS. Processo n.º 23104.007217/2026-25. Celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e a ALIS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA. Objeto: O CONVÊNIO tem por objeto oportunizar estágio obrigatório e não obrigatório aos acadêmicos matriculados nos cursos de graduação presencial e a distância da UFMS. Data de Assinatura: 01.04.2026. Vigência: 01.04.2026 a 01.04.2031. Assinam: Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, Reitora, pela UFMS, e os representantes da outra parte.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata para Registro de Preços nº 05/2026-UFMS, Processo nº 23104.025410/2025-67, entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), a Dental Ipo Ltda, entre outras. Objeto: o registro de preços para a eventual contratação de Aquisição de Materiais Odontológicos - Parte I, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 90.061/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Data de assinatura: 01.04.2026. Vigência: 08/04/2026 a 08/04/2027. Valor: R\$ 267.579,13. Assinam: O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Hercules da Costa Sandim, pela "UFMS", e os representantes legais pelas empresas participantes.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata para Registro de Preços nº 07/2026-UFMS, Processo nº 23104.028386/2025-18, entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), a Dental Ipo Ltda, entre outras. Objeto: o registro de preços para a eventual contratação de Aquisição de Materiais Odontológicos - Parte I, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 90.064/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Data de assinatura: 01/04/2026. Vigência: 08/04/2026 a 08/04/2027. Valor: R\$ 314.498,32. Assinam: O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Hercules da Costa Sandim, pela "UFMS", e os representantes legais pelas empresas participantes.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2026 - UASG 154046

Número do Contrato: 16/2025.
Nº Processo: 23109.010125/2025-00.
Dispensa. Nº 90030/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. Contratado: 14.278.736/0001-30 - CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVICOS LTDA. Objeto: Reduzir a jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas para 40 (quarenta) horas semanais dos empregados; revisar os valores contratuais, em razão: redução da alíquota do ISSQN na cidade de João Monlevade; e da redução do FAP. Vigência: 01/04/2026 a 01/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 819.449,88. Data de Assinatura: 01/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 01/04/2026).

7. O candidato negro cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de confirmação complementar à autodeclaração concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases, conforme art. 27 da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025.

7.1. Na hipótese de indícios ou denúncias de fraude ou má-fé no procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de pessoa candidata negra, o caso será encaminhado aos órgãos competentes para as providências cabíveis, respeitados o contraditório e a ampla defesa. Em caso de constatação de fraude ou má-fé, caso o certame ainda esteja em andamento, a pessoa será eliminada; caso a pessoa já tenha sido contratada, ficará sujeita à anulação da sua admissão ao cargo público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

8. A comissão de confirmação complementar à autodeclaração decidirá por maioria, em parecer sobre a atribuição identitária autodeclarada pela pessoa candidata.

8.1. Fica proibida a apresentação de sustentação oral pela pessoa candidata em defesa de sua autodeclaração.

9. O resultado preliminar do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de pessoa candidata negra será publicado no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, na data provável de 09/04/2026.

10. Cabe recurso contra o resultado preliminar do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de pessoa candidata negra em até 48 (quarenta e oito) horas corridas após a divulgação no site da UNIPAMPA, através de justificativa fundamentada enviada pelo correio eletrônico concursos@unipampa.edu.br.

11. A comissão recursal será composta por três integrantes, que deverão ser diferentes das pessoas que compõem a comissão de confirmação complementar à autodeclaração de pessoa candidata negra, nos termos do §1º do Decreto nº 12.536/2025 e do §1º da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025.

12. Os recursos serão julgados de acordo com os artigos 29 a 33 da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025.

13. O resultado definitivo do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de pessoa candidata negra será publicado no endereço <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

EDITAL Nº 4/2026 CT/UFPI, DE 1º DE ABRIL DE 2026 RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS, GEOTECNIA E SANEAMENTO AMBIENTAL - EDITAL Nº 04/2026 CT/UFPI, de 26/02/2026.

A Diretora do Centro de Tecnologia, da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e considerando: o Edital Nº 04/2026 CT/UFPI, de 26/02/2026, cujo extrato foi publicado no D.O.U em 27/02/2026, Edição 39, Seção 3, Página 78; a Resolução do Conselho Universitário da UFPI, Nº 034/20, de 19/10/2020, o Processo nº 23111.007792/2026-54; Leis nº 8.745/93, nº 9.849/99 e nº 10.667/03; resolve: Homolar o Resultado Final do Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto com Doutorado correspondente à Classe A, Nível 1, pelo período de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado três vezes pelo mesmo período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (quarenta horas semanais), do Departamento de Recursos Hídricos, Geotecnia e Saneamento Ambiental, situado no Campus Ministro Petrônio Portella, considerando a seguinte classificação dos candidatos: Área - Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental: DAVID LOPES DE SOUSA - Aprovado e Classificado (1º lugar).

NÍCIA BEZERRA FORMIGA LEITE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

SUPERVISÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2026, assinado em 02/04/2026, ao Instrumento código 970932. Convenientes: Concedente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS, Unidade Gestora: 154042. Conveniente: FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE, CNPJ nº 03483912000150. Prorrogação do prazo de vigência. De 21/05/2026 à 10/09/2026. Valor Total: R\$ 485.813,64, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 25/05/2026 a 10/09/2026. Data de Assinatura do Instrumento: 11/12/2024. Signatários: Concedente: ELENISE RIBES RICKES, CPF nº ***.160.690-**, Conveniente: DANUBIA BUENO ESPINDOLA, CPF nº ***.253.540-**.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026 - UASG 154049

Nº Processo: 23112037624202587. Objeto: Contratação de prestação de serviços de almoxarifado virtual de material de laboratório - gerenciamento de meios logísticos, por demanda, para os cinco campi da Universidade Federal de São Carlos.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 06/04/2026 das 08h00 às 17h59. Endereço: <https://www.proad.ufscar.br/pt-br/servicos/compras/licitacoes>, - São Carlos/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/154049-5-90006-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 06/04/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/04/2026 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital esta disponível no comprasnet/PNCP e no site <https://www.proad.ufscar.br/pt-br/governanca/transparencia/editais>.

ELICIO PEDRO CANTERO VASCO
Pregoeiro

(SIASGnet - 01/04/2026) 154049-15266-2026NE800021

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2026 - UASG 154069

Nº Processo: 23122.041009/2025-56. Pregão Nº 90051/2025. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI. Contratado: 08.312.139/0001-82 - ELO ADMINISTRACAO & TERCEIRIZACAO LTDA. Objeto: Contratação de serviços contínuos de apoio administrativo para o Campus Alto Paraopeba. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 16/04/2026 a 16/04/2027. Valor Total: R\$ 428.059,20. Data de Assinatura: 31/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 01/04/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 154069

Número do Contrato: 19/2026. Nº Processo: 23122.044624/2025-14. Pregão Nº 90003/2026. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI. Contratado: 18.261.811/0001-01 - SAMIR CAVALCANTE AUR. Objeto: Prorrogação do prazo de início de execução do contrato, contido em sua cláusula segunda - vigência e prorrogação (item 2.1), por mais 15 (quinze) dias a partir de 24/03/2026 (data inicial de vigência do CT 019/2026), resultando na data-limite de 09/04/2026, em conformidade aos Of. 099/2026 da contratada, Of. 001/2026 e despacho 2738/2026 da Proae/UFESJ. Data de Assinatura: 31/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 31/03/2026).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2025

Processo nº 23122.018932/2025-94

CONTRATANTE: Universidade Federal de São João del-Rei. CONTRATADO(A): Prof. Rosemara Staub de Barros. OBJETO: Alteração do valor contratual para a a R\$ 20.674,61, a partir de 01/04/2026. AMPARO LEGAL: Lei 8.745/93 e LEI 15.141/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: atividade PTRES 170408, elemento de despesa 3.1.90.04 e fonte de recursos 1000.000000. SIGNATÁRIOS: Lucas Resende Aarão - PROGP e Prof. Rosemara Staub de Barros - PPGMUSI-DMUSI. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 154050

Número do Contrato: 81/2025.

Nº Processo: 23113.010723/2025-10.

Concorrência. Nº 90004/2025. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. Contratado: 23.092.494/0001-87 - OPTIMIZE SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato 81-2025-UFS. Vigência do Termo Aditivo: 06/04/2026 a 04/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 529.500,00. Data de Assinatura: 01/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 01/04/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2026 - UASG 154050

Número do Contrato: 77/2024.

Nº Processo: 23113.026739/2023-74.

Concorrência. Nº 90003/2024. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. Contratado: 40.567.546/0001-43 - P C MELHOR LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato de nº 77/2024-UFS. Vigência do Termo Aditivo: 03/04/2026 a 02/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 436.670,72. Data de Assinatura: 01/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 01/04/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2026 - UASG 154050

Número do Contrato: 58/2025.

Nº Processo: 23113.016451/2025-53.

Concorrência. Nº 90003/2025. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. Contratado: 02.518.547/0001-09 - ALPHA3 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato 58/2025-UFS. Vigência do Termo Aditivo: 02/04/2026 a 01/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 153.189,63. Data de Assinatura: 01/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 01/04/2026).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 58/2026 - UASG 154051

Nº Processo: 23114.902279/2026-23.

Não se Aplica Nº 58/2026. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA.

Contratado: 59.517.036/0001-90 - TAYYIB GLOBAL HALAL FOODS LTDA. Objeto: Tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os partícipes para desenvolver o projeto "algoritmos, treinamento e avaliação de modelos de visão computacional para certificação de produtos halal".

Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 30/03/2026 a 30/03/2028. Valor Total: R\$ 570.960,00. Data de Assinatura: 30/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 01/04/2026).

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 57/2026 - UASG 154051

Nº Processo: 23114.901743/2026-64.

Não se Aplica Nº 57/2026. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA.

Contratado: 154051139 - UNIVERSIDAD DE ZARAGOZA (ESPAÑA). Objeto: Tendo por objeto implementar colaboração pedagógica por meio da oferta de disciplinas online, com intercâmbio sujeito às normas institucionais, isenção de taxas na instituição anfitriã e apoio acadêmico aos participantes..

Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 26/06/2026 a 26/06/2030. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 26/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 01/04/2026).

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 60/2026 - UASG 154051

Nº Processo: 23114.902014/2026-25.

Não se Aplica Nº 60/2026. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA.

Contratado: 154051140 - UNIVERSIDAD DE GRANMA. Objeto: Tendo por objeto promover intercâmbio de docentes, técnicos e estudantes e a participação em atividades acadêmicas conjuntas, com desenvolvimento de pesquisas e outras ações colaborativas de interesse mútuo..

Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 30/03/2026 a 30/03/2031. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 30/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 01/04/2026).

